



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Termo de Inexigibilidade de Licitação

1 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Wellington Brandenburg Henker, CPF 117.650.047-30, no valor global de R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chuchu	658 kg x R\$ 2,00 =	R\$ 1.316,00;
Pimentão	658 kg x R\$ 6,00 =	R\$ 3.948,00;
Mexerica	71 kg x R\$ 4,00 =	R\$ 284,00;
Vagem	388 kg x R\$ =	R\$ 3.880,00.

2 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Sônia Maria Rodrigues do Carmo, CPF 027.639.067-96, no valor global de R\$ 4.084,00 (quatro mil, oitenta e quatro reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Laranja	100 kg x R\$ 3,00 =	R\$ 300,00;
Palmito	172 kg x R\$ 22,00=	R\$ 3.784,00.

3 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Ormino Francisco Nandorf, CPF 527.637.497-04, no valor global de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Batata Doce 386 kg x R\$ 5,00 = R\$ 1.930,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



4 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Marilene Batisti Rassele, CPF 016.949.897-20, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Biscoito Caseiro 235 kg x R\$ 40,00 = R\$ 9.400,00.

5 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Luciana Redighieri Filipini, CPF 069.215.467-13, no valor global de R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pão Caseiro 589 kg x R\$ 16,00 = R\$ 9.424,00

6 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Lucas Margon Zanetti, CPF 055.097.477-65, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ovos Branco 700 Dz x R\$ 10,00 = R\$ 7.000,00.

7 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Leda Maria Butke, CPF 098.658.787-71, no valor global de R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pão Caseiro 589 kg x R\$ 16,00 = R\$ 9.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



8 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor José Acrísio Tregnago, CPF 489.333.847-15, no valor global de R\$ 6.109,20 (seis mil, cento e nove reais e vinte centavos), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abacate	534 kg x R\$ 2,00 =	R\$ 1.068,00;
Banana Prata	314 kg x R\$ 3,80 =	R\$ 1.193,20;
Batata Doce	300 kg x R\$ 5,00 =	R\$ 1.500,00;
Mexerica	587 kg x R\$ 4,00 =	R\$ 2.348,00.

9 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Gustavo Neumann Braun, CPF 131.364.127-88, no valor global de R\$ 9.429,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cenoura	658 kg x R\$ 6,00 =	R\$ 3.948,00;
Inhame	91 kg x R\$ 6,00 =	R\$ 546,00;
Repolho	658 kg x R\$ 3,00 =	R\$ 1.974,00;
Tomate	329 kg x R\$ 9,00 =	R\$ 2.961,00.

10 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Geraldina Serafina Scalzer Carlini, CPF 896.462.157-34, no valor global de R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Feijão Preto	700 kg x R\$ 8,00 =	R\$ 5.600,00;
Abacate	124 un x R\$ 2,00 =	R\$ 248,00;
Uva	358 kg x R\$ 10,00 =	R\$ 3.580,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



11 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Gedilço Broetto, CPF 027.777.047-59, no valor global de R\$ 9.416,00 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palmito	428 kg x	R\$ 22,00=	R\$ 9.416,00.
---------	----------	------------	---------------

12 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Edson Strutz, CPF 015.330.477-40, no valor global de R\$ 6.832,00 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Banana da Terra	686 kg x	R\$ 5,00 =	R\$ 3.430,00;
Manga	486 kg x	R\$ 7,00 =	R\$ 3.402,00.

13 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Devanir Henker, CPF 076.524.677-56, no valor global de R\$ 6.706,00 (seis mil, setecentos e seis reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alface	658 un x	R\$ 3,00 =	R\$ 1.974,00;
Couve	665 mç x	R\$ 2,00 =	R\$ 1.330,00;
Inhame	567 kg x	R\$ 6,00 =	R\$ 3.402,00.

14 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Avelino Cyrilo Bellumat, CPF 017.416.117-41,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



no valor global de R\$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Goiaba	300 kg x R\$ 5,00 =	R\$ 1.500,00;
Manga	200 kg x R\$ 7,00 =	R\$ 1.400,00;
Pepino	343 kg x R\$ 5,00 =	R\$ 1.715,00.

15 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Audiceia das Graças Maciel Ferrari, CPF 070.913.867-95, no valor global de R\$ 8.577,00 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bolo	329 kg x R\$ 25,00 =	R\$ 8.225,00.
Pão Caseiro	22 kg x R\$ 16,00 =	R\$ 352,00.

16 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Arlindo Henker, CPF 045.697.477-60, no valor global de R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abobrinha Ital	658 kg x R\$ 4,00 =	R\$ 2.632,00;
Pepino	343 kg x R\$ 5,00 =	R\$ 1.715,00;
Tomate	329 kg x R\$ 9,00 =	R\$ 2.961,00;
Vagem	212 kg x R\$ 10,00 =	R\$ 2.120,00.

17 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Antônio Marcos Zanetti, CPF 016.950.097-70,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ovos Branco 700 Dz x R\$ 10,00 = R\$ 7.000,00.

18 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Antônia Niero Cavassoni, CPF 978.594.197-34, no valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Biscoito Caseiro 216 kg x R\$ 40,00 = R\$ 8.640,00.

19 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Alcimeri Marquesini, CPF 022.842.287-63, no valor global de R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bolo 329 kg x R\$ 25,00 = R\$ 8.225,00;
Cebolinha 665 mç x R\$ 1,00 = R\$ 665,00;
Laranja pera 150 kg x R\$ 3,00 = R\$ 450,00.

20 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Alceu Pedro Chiste, CPF 653.407.287-49, no valor global de R\$ 9.424,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aipim 350 kg x R\$ 6,00 = R\$ 2.100,00;
Uva 300 kg x R\$ 10,00 = R\$ 3.000,00;
Banana Prata 630 kg x R\$ 3,80 = R\$ 2.394,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Goiaba 386 kg x R\$ 5,00 = R\$ 1.930,00.

21 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, o senhor Adriano Scachetti, CPF 088.064.217-35, no valor global de R\$ 9.425,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Abóbora Jac.	658 kg x R\$ 5,00 =	R\$ 3.290,00;
Melancia	658 kg x R\$ 3,50 =	R\$ 2.303,00;
Aipim	350 kg x R\$ 6,00 =	R\$ 2.100,00;
Banana Prata	456 kg x R\$ 3,80 =	R\$ 1.732,80.

22 - Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa de Segurança Alimentar Municipal, que foi realizado através do Credenciamento nº 01/2023, contratando-se para tanto, a senhora Adriana Maria Balista Rassele, CPF 105.238.227-40, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Biscoito Caseiro 235 kg x R\$ 40,00 = R\$ 9.400,00.

Santa Teresa – ES, 18 de agosto de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal